

Decreto-Lei n.º 10/96/M

de 5 de Fevereiro

O adequado aproveitamento urbanístico definido para a Rua Córreia Lemos, n.º 7, e Rua dos Negociantes, n.º 3, em Coloane, aconselha a anexação ao terreno, resultante da demolição do imóvel sito naquela rua, da parcela de terreno contígua, com a área de 9 (nove) metros quadrados, assinalada com a letra «D» na planta n.º 3 080/90, emitida em 4 de Setembro de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Considerando, todavia, que a parcela de terreno em causa integra, por natureza, o domínio público, torna-se necessário proceder à sua desafectação e subsequente integração no domínio privado do Território, como terreno vago, a fim de poder ser concedida nos termos legais.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. É desafectada do domínio público, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e integrada no domínio privado do Território, como terreno vago, a parcela de terreno com a área de 9 (nove) metros quadrados, assinalada com a letra «D» na planta n.º 3 080/90, emitida em 4 de Setembro de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

Aprovado em 31 de Janeiro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

法令 第10/96/M號

二月五日

在都市規劃方面，為適當利用路環林慕士街七號及客商街三號，必須將拆毀位於林慕士街之不動產所騰出之地段，與另一幅在地圖繪製暨地籍司於一九九五年九月四日發出之第3080/90號地籍圖內以字母“D”標明而面積為九平方米之相鄰地段併合。

鑑於上指相鄰地段之性質屬公產，有必要將該性質解除且視作無主土地撥歸為本地區私產，以便依法處分。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

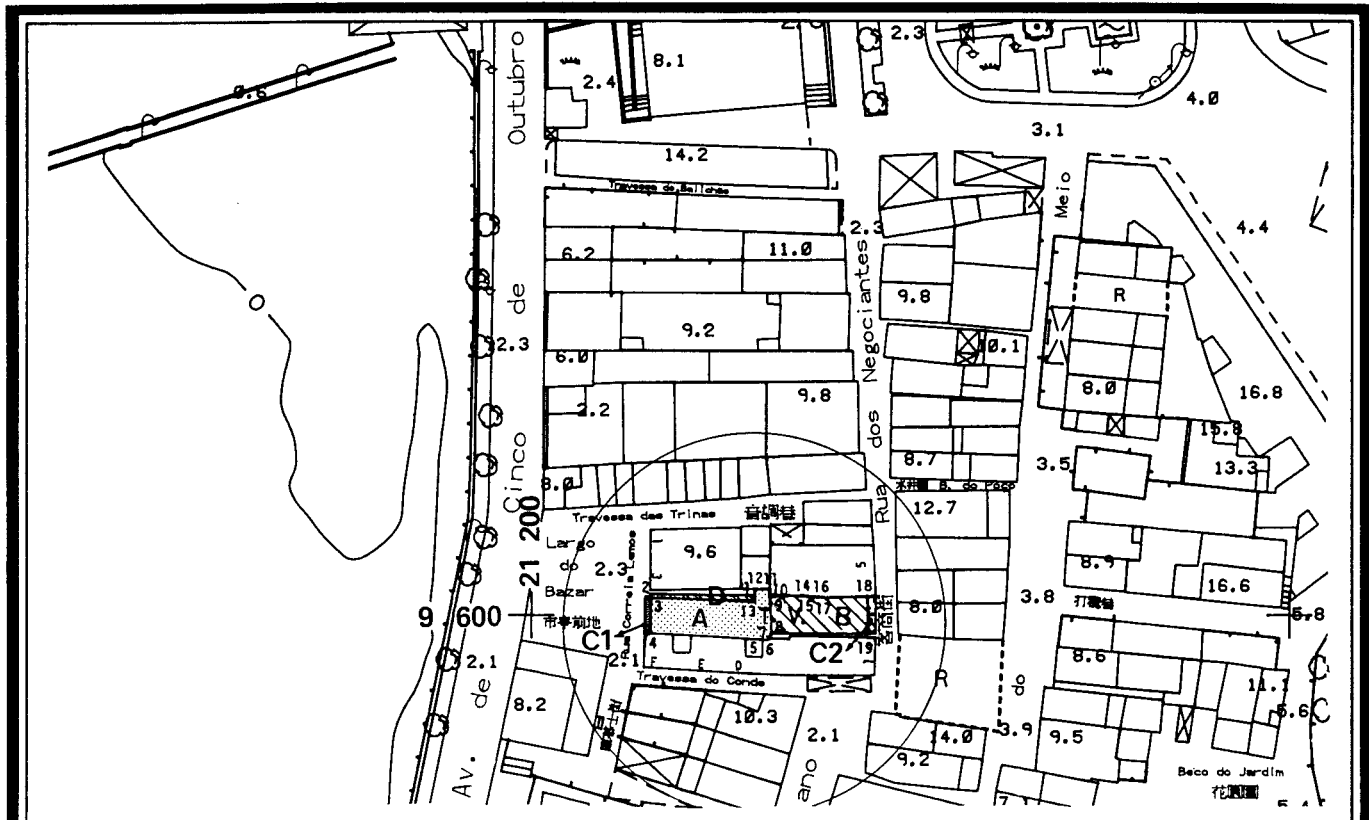
總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條 根據七月五日第6/80/M號法律第四條之規定，解除面積為九平方米地段之公產性質，且視作無主土地撥歸為本地區私產。該地段在地圖繪製暨地籍司於一九九五年九月四日發出之第3080/90號地籍圖內以字母“D”標明，而該地籍圖附於本法規且成為其組成部分。

一九九六年一月三十一日核准

命令公佈

總督 韋奇立



Rua dos Negociantes n.º.3 e
Rua Correia Lemos n.º.7
(Coloane)

N.º	M (m)	P (m)
1	100	100
2	100	100
3	100	100
4	100	100
5	100	100
6	100	100
7	100	100
8	100	100
9	100	100
10	100	100
11	100	100
12	100	100
13	100	100
14	100	100
15	100	100
16	100	100
17	100	100
18	100	100
19	100	100
20	100	100
21	100	100
22	100	100
23	100	100
24	100	100
25	100	100
26	100	100
27	100	100
28	100	100
29	100	100
30	100	100
31	100	100
32	100	100
33	100	100
34	100	100
35	100	100
36	100	100
37	100	100
38	100	100
39	100	100
40	100	100
41	100	100
42	100	100
43	100	100
44	100	100
45	100	100
46	100	100
47	100	100
48	100	100
49	100	100
50	100	100
51	100	100
52	100	100
53	100	100
54	100	100
55	100	100
56	100	100
57	100	100
58	100	100
59	100	100
60	100	100
61	100	100
62	100	100
63	100	100
64	100	100
65	100	100
66	100	100
67	100	100
68	100	100
69	100	100
70	100	100
71	100	100
72	100	100
73	100	100
74	100	100
75	100	100
76	100	100
77	100	100
78	100	100
79	100	100
80	100	100
81	100	100
82	100	100
83	100	100
84	100	100
85	100	100
86	100	100
87	100	100
88	100	100
89	100	100
90	100	100
91	100	100
92	100	100
93	100	100
94	100	100
95	100	100
96	100	100
97	100	100
98	100	100
99	100	100
100	100	100

Obs:-As parcelas "A+C1", correspondem à totalidade do terreno descrito sob o (nº19646,B-41).
-As parcelas "B+C2", correspondem à totalidade do terreno descrito sob o (nº19647,B-41).

CONFRONTAÇÕES ACTUAIS:

-Parcela A
Parte do terreno descrito sob o (nº19646,B-41).
N - Parcela D e prédio nº3 da Rua Correia Lemos (nº6306,B-24);
S - Prédio na Travessa do Conde letras "A a F", com porta nº1 para a Rua dos Negociantes (nº14242 a 14247,B-38);
E - Parcela B, prédio nº5 da Rua dos Negociantes (nº14055,B-37) e um pátio sem designação junto ao prédio na Travessa do Conde letras "A a F", com porta nº1 para a Rua dos Negociantes;
W - Parcela C1, D e o pátio comum aos prédios nºs3 e 7 da Rua Correia Lemos;

-Parcela B
Parte do terreno descrito sob o (nº19647,B-41)
N - Prédio nº5 da Rua dos Negociantes (nº14055,B-37);
S - Pátio sem designação junto ao prédio da Travessa do Conde letras "A a F", com porta nº1 para a Rua dos Negociantes;
E - Parcela C2;
W - Parcela A;

-Parcela C1
Parte do terreno descrito sob o (nº19646,B-41) a integrar no domínio público do Território (Rua Correia Lemos)
N/W - Rua Correia Lemos;
S - Prédio na Travessa do Conde letras "A a F", com porta nº1 para a Rua dos Negociantes (14242 a 14247,B-38);
E - Parcela A;

-Parcela C2
Parte do terreno descrito sob o (nº19647,B-41) a integrar no domínio público do Território (Rua dos Negociantes).
N - Prédio nº5 da Rua dos Negociantes (nº14055,B-37);
S - Pátio sem designação junto ao prédio na Travessa do Conde letras "A a F", com porta nº1 para a Rua dos Negociantes;
E - Rua dos Negociantes;
W - Parcela B;

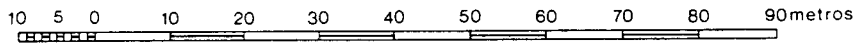
-Parcela D
Parte de um pátio situado entre os prédios nºs3 e 7 da Rua Correia Lemos e nº5 da Rua dos Negociantes, a anexar ao futuro aproveitamento, não possuindo a DSSC elementos conclusivos sobre a sua titularidade.
N - Pátio comum junto ao prédio nº3 da Rua Correia Lemos;
S/E - Parcela A;
W - Rua Correia Lemos.

- Área "A" = 81 m2
- Área "B" = 63 m2
- Área "C1" = 3 m2
- Área "C2" = 5 m2
- Área "D" = 9 m2

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)